

PORTARIA Nº 253/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 118, 137 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO o pedido de licença da servidora Neusi Aparecida Fogassa da Silva, protocolado sob o nº 746/2014 e a possibilidade do gozo do benefício,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, à Servidora **Neusi Aparecida Fogassa da Silva**, matrícula funcional nº 1080-1, a partir de 02 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE ABRIL DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivoliciano Leonarchik
Secretário de Saúde